



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
DECRETO Nº 13.026, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Processo nº 48.688/12

Institui a obrigatoriedade de submeter os pedidos de construção, reforma, ampliação ou demolição dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Urbanístico - ZEIU - 1 à apreciação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o artigo 180 do Plano Diretor do Município de Mogi das Cruzes (Lei Complementar nº 46, de 17 de novembro de 2006) instituiu a Zona Especial de Interesse Urbanístico - ZEIU, que são áreas destinadas a projetos específicos visando, dentre outras, promover a preservação, renovação e requalificação das áreas urbanas degradadas e das áreas de interesse do patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico, paisagístico e natural;

Considerando que a Zona Especial de Interesse Urbanístico - ZEIU - 1 é a área que deu origem ao processo de formação do Município e que abriga um considerável número de edificações e conjuntos arquitetônicos e urbanísticos de interesse histórico, artístico, cultural, arquitetônico e turístico, nos termos do artigo 182 do Plano Diretor do Município;

Considerando que um dos objetivos da ZEIU -1 é implementar ações integradas de políticas urbanas e de turismo com vistas ao resgate e manutenção da memória do Município;

Considerando que o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes, através de suas Comissões, organizará planos de trabalho e projetos relacionados ao Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município, conforme determina o seu Regulamento Interno;

Considerando o trabalho realizado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP e encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura

Considerando mais o que dos autos em epígrafe consta,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de análise e parecer do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico, Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP quanto aos pedidos de construção, reforma, ampliação ou demolição constantes do Anexo constante deste decreto e aos que venham a ser incluídos em referida relação.



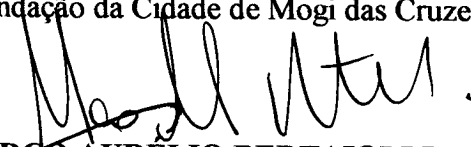
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
DECRETO Nº 13.026/12 – FLS. 2


Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo fica autorizada a encaminhar ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico, Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP todos os processos em andamento e os que vierem a ser requeridos tendo por objeto os imóveis que constarem da relação a que se refere o artigo 1º deste decreto.

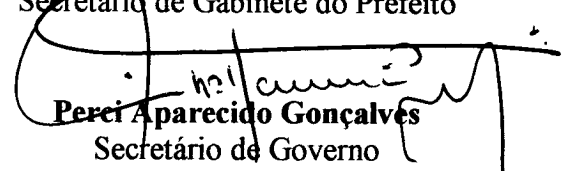
Art. 3º Somente poderão ser executadas construções, reformas, ampliações ou demolições nos imóveis constantes do Anexo único que obtiverem parecer favorável do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico, Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de dezembro de 2012, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURELIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

Registrado na Secretaria Municipal de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 20 de dezembro de 2012.

daa on

Relação de Imóveis de Interesse - ZEIU-1			Observações
Nº	Inscrição Imobiliária	Endereço	
001	01.003.007.000	Rua Dr. Antonio Candido Vieira nº 71	
002	01.003.019.000	Rua Dr. Antonio Candido Vieira nº 143	
003	01.003.020.000	Rua Dr. Antonio Candido Vieira nº 153	
004	01.007.001.000	Rua Rangel Pestana nº 130	
005	01.007.002.000	Rua Rangel Pestana nº 102	
006	01.007.004.000	Rua Rangel Pestana nº 92	
007	01.007.005.000	Rua Rangel Pestana nº 88	
008	01.007.006.001 e 002	Rua Rangel Pestana nº 76 e 76 Fundos	
009	01.007.018.001 a 003	Rua Navajas nº 521 e 529 e Rua Dr. Correa nº 129	
010	01.007.048.000	Rua Rangel Pestana nº 116	
011	01.007.049.000	Rua Rangel Pestana nº 114	
012	01.007.050.000	Rua Rangel Pestana nº 100	
013	01.008.004.000	Rua Pres. Rodrigues Alves nº 46	
014	01.008.005.000	Rua Navajas nº 139	
015	01.008.013.000	Rua Navajas nº 83	
016	01.008.014.000	Rua Navajas nº 81	
017	01.008.045.000	Rua Navajas nº 75 e 77	
018	01.009.022.000	Rua Navajas nº 86	
019	01.009.043.000	Rua Dr. Ricardo Vilela nº 171	
020	01.011.001.000	Rua Cap. Manoel Caetano nº 182	
021	01.011.002.000	Rua Cap. Manoel Caetano nº 173	
022	01.012.053.000	Rua Dr. Correa nº 168	
023	01.013.001.001 a 040	Rua Navajas nº 550	
024	01.013.002.000	Rua Navajas nº 528	
025	01.013.003.000	Rua Dr. Correa nº 173	
026	01.013.004.000	Rua Dr. Correa nº 175	
027	01.013.005.000	Rua Dr. Correa nº 179	
028	01.013.006.000	Rua Dr. Correa nº 181	
029	01.013.007.000	Rua Dr. Correa nº 185	
030	01.013.008.000	Rua Dr. Correa nº 187	
031	01.013.009.000	Rua Dr. Correa nº 191	
032	01.013.010.000	Rua Dr. Correa nº 193	
033	01.013.011.000	Rua Dr. Correa nº 197	
034	01.013.012.000	Rua Dr. Correa nº 199	
035	01.016.020.000	Rua Dr. Ricardo Vilela nº 145, 295 e 297	
036	01.017.004.000	Rua Dr. Ricardo Vilela nº 497	
037	01.022.022.000	Rua Dr. Ricardo Vilela nº 160	
038	01.022.024.001 a 005	Rua Cel. Moreira da Glória nº 139, 147, 149 e 155 e Rua Barão de Jaceguai nº 361	
039	01.023.008.000	Rua Pres. Rodrigues Alves nº 195	Correio

040	01.023.010.000	Rua Barão de Jaceguai nº 529	
041	01.031.016.000	Rua Cel. Souza Franco nº 313	
042	01.031.017.000	Rua Cel. Souza Franco nº 317	
043	01.031.018.000	Rua Cel. Souza Franco nº 343	
044	01.031.021.001 e 002	Rua Cel. Moreira da Glória nº 218	
045	01.032.014.000	Rua Cel. Moreira da Glória nº 193	
046	01.033.007.000	Rua Barão de Jaceguai nº 562	
047	01.033.008.000	Rua Barão de Jaceguai nº 558	
048	01.033.010.000	Rua Barão de Jaceguai nº 548	
049	01.033.011.001 a 003	Rua Barão de Jaceguai nº 546 e 546 Fundos	
050	01.033.050.000	Rua Cel. Souza Franco nº 481	Lotérica
051	01.038.044.000	Rua Cel. Souza Franco nº 338	
052	01.038.045.001 a 030	Rua Dr. Deodato Wertheimer nº 1.352 e 1.360	Ed. Drogasil
053	01.041.023.000	Rua Prof. Flaviano de Melo nº 1.063	
054	01.041.035.001 a 003	Rua Prof. Flaviano de Melo nº 1.127 e Rua. Padre João nº 310 e 322	Placidina
055	01.048.007.000	Rua Dr. Paulo Frontin nº 43	
056	01.049.007.000	Rua Prof. Flaviano de Melo nº 952	
057	01.049.011.000	Rua Prof. Flaviano de Melo nº 930	
058	01.049.016.001 a 006	Rua Cel. Moreira da Glória nº 305, 309, 311, 313 e 317 e Rua Dr. Paulo Frontin nº 63	
059	01.049.036.001 e 002	Rua Dr. Paulo Frontin nº 167, 171 e 177	
060	01.050.008.000	Rua Dr. Paulo Frontin nº 228	
061	01.050.018.000	Praça Mns. Roque Pinto de Barros nº 360	Telefonica
062	01.050.020.001 a 003	Rua Dr. Paulo Frontin nº 191 e 201 e Rua Pres. Rodrigues Alves nº 389	
063	01.050.022.001 a 003	Rua Prof. Flaviano de Melo nº 1.018 e 1.024 e Rua Pres. Rodrigues Alves nº 363	
064	01.050.023.001 e 002	Rua Dr. Paulo Frontin nº 261 e 263	
065	01.050.024.001 e 002	Rua Dr. Paulo Frontin nº 265 e 267	
066	01.055.017.000	Rua José Bonifácio nº 49	
067	01.056.001.000	Rua Dr. Paulo Frontin nº 240	E.E. Cel. Almeida
068	01.056.026.000	Rua José Bonifácio nº 123	
069	01.056.028.001 e 002	Rua José Bonifácio nº 139 e 141	
070	01.056.029.001 a 003	Rua José Bonifácio nº 147 e 143, 1º e 2º Andares	Hotel Pajuçara
071	01.059.001.001 a 031	Rua Dr. Deodato Wertheimer nº 1.512	Ed. Jorge Salomão
072	01.060.010.000	Rua José Bonifácio nº 140 e 142	
073	01.060.034.001 a 003	Rua Senador Dantas nº 239, 245 e 247	
074	01.061.001.000	Rua José Bonifácio nº 276	
075	01.061.002.000	Rua José Bonifácio nº 268	
076	01.061.003.001 e 002	Rua José Bonifácio nº 256 e Rua Senador Dantas nº 315	
077	01.061.004.000	Rua José Bonifácio nº 248	
078	01.061.007.000	Rua José Bonifácio nº 212 e Rua Senador Dantas nº 285	
079	01.061.008.000	Rua José Bonifácio nº 202	
080	01.061.012.000	Rua Senador Dantas nº 323	

081	01.061.013.000	Rua Senador Dantas nº 327	
082	01.061.014.000	Rua Senador Dantas nº 335	
083	01.061.015.001 e 002	Rua Senador Dantas nº 339	
084	01.068.001.001 e 002	Rua Senador Dantas nº 228, 234, 242 e 244	
085	01.068.002.000	Rua Senador Dantas nº 222	
086	01.068.042.000	Rua Senador Dantas nº 214 e 216	
087	01.069.001.000	Rua Senador Dantas nº 326	
088	01.069.002.000	Rua Senador Dantas nº 284	
089	03.041.001.000	Rua Otto Unger s/nº	SEMAE
090	03.041.002.000	Rua Otto Unger nº 390	SENAI
091	06.004.036.000	Rua Ipiranga nº 421	
092	06.004.037.000	Rua Ipiranga nº 413	
093	07.002.011.001 a 003	Rua Dr. Ricardo Vilela nº 35, 55 e 69	Antigo Cine Odeon
094	07.003.016.000	Rua Barão de Jaceguai nº 37	
095	07.003.025.000	Rua Princesa Isabel de Bragança nº 58	
096	07.003.026.000	Rua Princesa Isabel de Bragança nº 56	
097	07.004.020.000	Rua Braz Cubas nº 58	Antigo Fórum
098	07.006.001.000	Rua Barão de Jaceguai nº 94	
099	07.006.002.000	Rua Barão de Jaceguai nº 84	APEOESP
100	07.007.008.000	Rua Barão de Jaceguai nº 124	
101	07.007.009.000	Rua Barão de Jaceguai nº 116	
102	07.007.010.000	Rua Princesa Isabel de Bragança nº 103	
103	07.008.001.001 a 003	Rua Barão de Jaceguai nº 214 e Rua Braz Cubas nº 103	3º Tabelião de Notas
104	07.008.002.000	Rua Braz Cubas nº 107	
105	07.008.012.000	Rua Barão de Jaceguai nº 258	Casa do Dr. Milton Cruz
106	07.008.013.000	Rua Barão de Jaceguai s/nº	
107	07.015.008.000	Rua Prof. Flaviano de Melo nº 284	
108	07.015.016.000	Rua Prof. Flaviano de Melo nº 178	
109	07.015.026.000	Av. Vol. Fernando Pinheiro Franco nº 750 e 760	
110	07.015.037.000	Rua Prof. Flaviano de Melo nº 190	
111	07.016.014.001 a 003	Av. Vol. Fernando Pinheiro Franco nº 560	Antigo Cine Avenida
112	07.017.002.001 a 008	Praça Dna. Firmina Santana s/nº e nº 1 e 4, Av. Vol. Fernando Pinheiro Franco nº 1, 4, 33 e 45 e Rua Dr. Deodato Wertheimer nº 1.503	Antiga Rodoviária
113	07.019.012.001 a 022	Av. Vol. Fernando Pinheiro Franco nº 284 e 300	Ed. Urbano
114	07.021.029.000	Rua Braz Cubas nº 192	Ag. Santander
115	07.022.033.001 e 002	Rua Dr. Deodato Wertheimer nº 1.371 e Rua Prof. Flaviano de Melo nº 808, 816 e 822	Relojaria e Ótica Cruzeiro
116	07.028.010.000	Av. Vol. Fernando Pinheiro Franco nº 567	Cons. Peugeot
117	07.029.012.000	Rua Santana nº 68 e Rua Rui Barbosa nº 61, 65, 75 e 79	
118	07.031.021.000	Rua Francisco Franco nº 245	
119	07.031.078.000	Rua Francisco Franco nº 133	UBC
120	07.032.003.001 a 067	Av. Vol. Fernando Pinheiro Franco nº 203 e 209 e Rua Prca. Isabel de Bragança nº 338, 342 e 346	Ed. Grinberg

121	07.034.001.001 a 008	Praça Dna. Firmina Santana nº 5 e 21	Antiga Loja Triunfante
122	07.034.002.001 e 002	Av. Vol. Fernando Pinheiro Franco nº 69	Hotel América
123	07.034.019.000	Rua Dr. Deodato Wertheimer nº 1.567, 1.571, 1.573 e 1.579	
124	07.034.022.001 e 002	Rua Dr. Deodato Wertheimer nº 1.535	
125	07.034.024.001 a 004	Praça Dna. Firmina Santana nº 20, 26 e 30, 1º e 2º Andares	
126	07.034.035.001 a 004	Praça Dna. Firmina Santana nº 10, 12, 14 e 16	Antigo Cine Urupema
127	07.063.027.000	Rua Antonio Meyer nº 31	
128	11.097.007.000	Rua Hamilton da Silva e Costa nº 174	
129	11.097.010.000	Rua Hamilton da Silva e Costa nº 158	
130	11.097.012.000	Rua Hamilton da Silva e Costa nº 136	
131	11.100.001.000	Rua Eng. Gualberto nº 650	
132	11.100.011.000	Rua Hamilton da Silva e Costa nº 70	
133	11.100.012.000	Rua Hamilton da Silva e Costa nº 62	
134	11.100.019.001	Rua Hamilton da Silva e Costa nº 2 e 8 e Rua Américo Rodrigues Da San Biagio - FEB nº 13, 17, 21, 25 e 29	
135	11.101.001.000	Rua Eng. Gualberto nº 700	
136	11.101.019.001 e 002	Rua Dr. Deodato Wertheimer nº 1.049 e Rua Américo Rodrigues Da San Biagio - FEB nº 145	
137	11.101.018.001 a 026	Rua Américo Rodrigues Da San Biagio - FEB nº 133	
138	11.101.028.000	Rua Américo Rodrigues Da San Biagio - FEB nº 119	
139	11.101.029.000	Rua Américo Rodrigues Da San Biagio - FEB nº 123	
140	11.101.030.000	Rua Américo Rodrigues Da San Biagio - FEB nº 127	
141	11.101.031.000	Rua Américo Rodrigues Da San Biagio - FEB nº 131	
142	11.101.032.000	Rua Américo Rodrigues Da San Biagio - FEB nº 137	
143	11.110.004.001 a 008	Av. Francisco Rodrigues Filho s/nº	Ed. Arco Iris
144	11.110.007.001 e 002	Av. Francisco Rodrigues Filho nº 248	RFFSA Seminário Episcopal